



Estado de Alagoas  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**  
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

## INDICAÇÃO Nº 11/2025

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**

Ao Prefeito **REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 2205006  
Murici/Alagoas, 22/05/2025

*Raqueline*  
Funcionário

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**, a Vossa Excelência, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

**O REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DA LEI Nº. 653, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre o fornecimento de ABSORVENTES HIGIÊNICOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE MURICI-AL.**

### JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-AL, para que o mesmo, junto ao Corpo Técnico, viabilize estudos e adote medidas, para que se faça: **A REGULAMENTAÇÃO DA LEI 653, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes higiênicos na Rede Pública de Saúde e na Rede de Ensino Público, no Município de Murici-AL.

**Regulamentando por Decreto ou Ato Administrativo, detalha como a lei deve ser aplicada na prática, esclarecendo pontos, definindo prazos e procedimentos, para sua implantação.**

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 13 de maio de 2025.

*Janine Maria Lins Tenório*  
**JANINE MARIA LINS TENÓRIO**  
Vereadora

1.CIENTE;

Murici/Alagoas, 22/05/2025  
*José Anderson de Almeida*  
**José Anderson de Almeida Moraes**  
Vereador - Presidente